



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 16 / 07 / 2024

**DECRETO Nº. 4.712
DE 16 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo **Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA**;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **KATIA SILENE DOS SANTOS OUMORI**, inscrita no CPF sob o nº. *****.***.036-87**, titular do cargo de provimento efetivo de **PROF. ED. BÁSICA II**, registrada sob a matrícula nº. **4510**, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos calculados pela média das remunerações de contribuição, sem direito a paridade, com base no art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a” e § 5º com redação da EC nº 41/2003 e art. 55 c/c art. 57 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2024**.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -